PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO V: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Janeiro a Abril/2023

25/05/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a Abril de 2023 do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais acumuladas até o 1 ° quadrimestre de 2023 arrecadadas no FMHIS perfaz o montante de R$ 7.994.203,10 (sete milhões e novecentos e noventa e quatro mil e duzentos e três reais e dez centavos).

RECEITAS		
União/Estado	R$	R$173.436,57
PMP - trânsferência	R$	R$7.820.766,53
TOTAL	**R$**	**R$7.994.203,10**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social até o 1º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 8.921.220,61 (oito milhões e novecentos e vinte e um mil e duzentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INT. SOCIAL	R$ 19.445.841,16	R$ 8.921.220,61	R$ 8.502.002,08
TOTAL	**R$ 19.445.841,16**	**R$ 8.921.220,61**	**R$ 8.502.002,08**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Abril de 2023

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018